



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 247 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento da 9ª Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal UBS Modalidade I – Rural, no município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

IV – A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 021, de 08 de novembro de 2012, que propõe o credenciamento da 9ª Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal UBS Modalidade I – Rural, no município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 9ª Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal UBS Modalidade I – Rural, no município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

